



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: HÉBERA DA SILVA FERREIRA
Matrícula SIAPE: 1631233
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO
Setor/Unidade de lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **HÉBERA DA SILVA FERREIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 30,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **17,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **33,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **14,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal do Pará em fevereiro de 2011, no cargo de Secretária Executiva, com atuação no Instituto de Ciências Biológicas. Desde então, desenvolvo atividades de assessoramento à Direção, atendimento à comunidade acadêmica, gestão de documentos e processos, elaboração de expedientes oficiais e acompanhamento das demandas administrativas da Unidade.

Em 2015, assumi a função gratificada de Secretária Executiva do ICB, ampliando minhas responsabilidades na articulação entre a Direção, as subunidades acadêmicas, os programas de pós-graduação e os demais setores da Universidade. Essa experiência fortaleceu meus conhecimentos em administração pública, gestão de processos, planejamento, comunicação administrativa e mediação de demandas.

Ao longo da carreira, adquiri experiência na operacionalização de processos eletrônicos por meio do SIPAC, no apoio a concursos e processos seletivos docentes e na participação em comissões de estágio probatório, sindicância, revisão do Regimento Interno e tomada de contas. Durante a pandemia de Covid-19, atuei presencialmente em atividades essenciais, colaborando na organização de escalas, distribuição de equipamentos de proteção e implantação de fluxos administrativos emergenciais.

Também participo de ações de extensão voltadas à capacitação em sistemas institucionais, à inclusão digital e ao apoio à permanência de estudantes indígenas, quilombolas e neurodivergentes. Minha formação em Secretariado Executivo Trilíngue, aliada à especialização em Gestão Pública por Competências e à formação continuada, sustenta uma atuação técnica, ética e comprometida com o serviço público.

Os conhecimentos adquiridos ao longo dessa trajetória contribuíram para a melhoria das rotinas administrativas, maior agilidade na tramitação dos processos, apoio qualificado aos gestores e fortalecimento das atividades acadêmicas e institucionais do ICB. Esses resultados demonstram a consolidação de competências e saberes compatíveis com o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

5. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

7. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 14 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 14,00 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 15:31 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA